



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR ADSON ODA**  
**DA SILVA**  
**PARTIDO PL**

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 25 de novembro de 2025.

**AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE**

**ASSUNTO:** Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO ao Governo do Estado do Amazonas, para que seja implantado no município de Parintins o curso de Medicina Veterinária, em parceria com instituições de ensino superior.

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

O município de Parintins possui forte atividade agropecuária, com crescimento contínuo na criação de bovinos, suínos, aves e animais de pequeno porte, além de relevante produção rural tanto na área urbana quanto nas comunidades ribeirinhas. Diante desse cenário, torna-se necessário ampliar a oferta de formação superior relacionada ao setor, especialmente na área de Medicina Veterinária.

A implantação do curso de Medicina Veterinária em Parintins atenderá a uma demanda concreta de estudantes que desejam atuar no ramo, ao mesmo tempo em que fortalecerá a assistência técnica aos produtores rurais, contribuirá para a saúde animal e apoiará o desenvolvimento econômico regional.

Ressalta-se a importância de que essa implantação seja realizada por meio do Governo do Estado, em parceria com instituições de ensino que já atuam no município, como o Instituto Federal do Amazonas (IFAM), a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), possibilitando cooperação acadêmica, uso compartilhado de estrutura e otimização de recursos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de novembro de 2025.

**ADSON ODA DA SILVA**  
**VEREADOR-PL**